



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 3/2015 – CONSUNI/CAPGP

Homologa a Portaria nº 1098/GR/UFFS/2015.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 1098/GR/UFFS/2015, de 01/10/2015, que homologa, *ad referendum* do Conselho Universitário, os nomes indicados pelo Conselho de *Campus* Realeza para compor o respectivo Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), em complemento ao mandato 2014/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 17 de novembro de 2015.

Prof. Charles Albino Schultz
Presidente da Câmara de Administração,
Planejamento e Gestão de Pessoas

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Presidente do Conselho Universitário, em exercício